## ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

ATOS	PREÇOS				
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS	Normal		ormal ME		DREI
1. EMPRESÁRIO	1				
Inscrição.	Р				
	I				
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P I				
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).					
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo	registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo				
jurídico anterior).	I				
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EI	RELI				
Ato Constitutivo.	Р				
Ato constitutivo.	I				
Alterações ou Decisões do Titular (Incluindo abertura, alteração	Р				
e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	I				
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).					
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico	 P				
anterior).	I				
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	Р				
meer per ação, r asae, eisae (serão cosradas por ato).	I				
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES					
Contrato Social.	Р				
Contrato Social.	I				
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	Р				
	I				
Atas de Reunião ou Assembleia ou Documento Substitutivo da	Р				
ata.	I				
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).					

Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.					
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	Р				
	I				
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	Р				
πιοτροιαζαό, τα 3αό, οι3αό (3εταύ τουτάμα βρίτ ατό).	I				
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS		l			
Ata Canatitutiva	Р				
Ato Constitutivo.	I				
Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e	Р				
exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	1				
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico	Р				
anterior).	1				
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	Р				
	I				
5. COOPERATIVA		I.		<b>.</b>	•
Ato constitutivo.	Р				
Ato constitutivo.	I				
Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e	Р				
exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	I				
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).		I			
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão	Р				
cobradas por ato).	I				
6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		•	•	1	
* Cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.					
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	Р				240,00
Abertara de final autorizada a fancional no fais.	I				240,00
Modificações posteriores à autorização.	Р				160,00
iviodificações posteriores a autorização.	I				160,00
Cancelamento de autorização.	Р				160,00
Cancelamento de autorização.	I				160,00
Nacionalização.	Р				175,00
rvacionalização.	I				175,00

7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES					
Constituição.	Р				
	I				
Alterações.	Р				
Alterações.	I				
Cancelamento.	Р				
cancelamento.	I				
8. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL					
Registro, Alteração e Cancelamento.	Р				
	I				
9. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES					
Escritura de Emissão de Debêntures.	Р				
	I				
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	Р				
10. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERE					
EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIM LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉ  Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de		-	RESARIO	/ SOCI	
publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral.  11. TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERA	l NL				
Matrícula.					
Pedido de transferência de matrícula.					
Cancelamento de matrícula.					

		l					
			125,00				
	•						
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes							
tores Publico	s e interp	retes					
PRESAS							
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.							
	MPRESÁRIO, PRESÁRIA, CO M GERAL tores Público PRESAS	MPRESÁRIO, EMPRES PRESÁRIA, COOPERAT M GERAL tores Públicos e Intérp	MPRESÁRIO, EMPRESA PRESÁRIA, COOPERATIVA E D M GERAL tores Públicos e Intérpretes				

Prestação de informações mediante acesso eletrônico.		
18. DIVULGAÇÃO		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.		
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet.